LEI Nº 4.751, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2016, no valor de R$ 3.660.000,00 (três milhões seiscentos e sessenta mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	3.660.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação na Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.124	Implantação do Parque Ambiental Vitorio Piassa	3.660.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Credito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 3.660.000,00 (três milhões seiscentos e sessenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE DESEMVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.124	Implantação do Parque Ambiental Vitorio Piassa	
4.4.90.51 – 883	Obras e Instalações	3.660.000,00

Total	**3.660.000,00**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
883 – Implantação Parque Estadual Vitório Piassa – Conv. 121137909/2015 – SIT 27667	3.660.000,00

Total	**3.660.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 17 / 03 / 2016
Edição: 1064
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em 17 / 03 / 2016
Edição: 6594 Pág.: B 11
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE